



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 019/2024.

em 10 de Julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 015/2024 e que o servidor **LAURO MACEDO NETO** se encontra de férias no período de 01/07/2024 a 20/07/2024,

Considerando a concordância do Servidor;

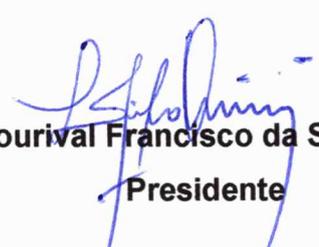
Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, não tendo quem o substitua para realização dos serviços financeiros e pagamento da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo de TESOUREIRO no dia 11 de Julho de 2024, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 22/07/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de Julho de 2024.

  
Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº 019/2024

PORTARIA Nº 019/2024.

em 10 de Julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 015/2024 e que o servidor **LAURO MACEDO NETO** se encontra de férias no período de 01/07/2024 a 20/07/2024,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e imprescindibilidade dos serviços do servidor, não tendo quem o substitua para realização dos serviços financeiros e pagamento da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo de TESOUREIRO no dia 11 de Julho de 2024, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 22/07/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de Julho de 2024.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**  
Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 28867022

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/07/2024. EDIÇÃO 1941. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>